

LEI Nº 1.077 DE 30 DE MARÇO DE 2004.

Dá denominação a logradouro público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Estrada dos Três Açudes” o logradouro público que se inicia na Estrada Waldomiro de Souza, a cerca de 700 (setecentos) metros de seu início e se estende por cerca de 2 (dois) mil metros lineares até a Estrada Milton Freitas de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
VALE DO RIO PRETO**, em 30 de março de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 30 de março de 2004.

Élio Affonso de Paula